

# **Edital UFRJ nº 197, de 14 de fevereiro de 2023**

## **Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro: CT**

**Unidade: Escola de Química**

**Departamento: Processos Orgânicos**

**Setor / Área: Processos Orgânicos**

**Código da Opção de Vaga: PSS-032**

### **I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos**

A primeira fase é ELIMINATÓRIA e será constituída por análise dos currículos segundo os critérios para a pontuação dos Títulos nos Concursos Públicos da Carreira Docente da Escola de Química, definidos na resolução nº 05/2021 de 29/10/2021 da Congregação da Escola de Química.

O candidato terá seu currículo avaliado mediante a apresentação de documentações comprobatórias encaminhadas para o e-mail [chefiadpo@eq.ufrj.br](mailto:chefiadpo@eq.ufrj.br) no período de 10 horas de 27/02/2023 às 17h do dia 03/03/2023, conforme cronograma citado no edital UFRJ no. 197, com o diploma de graduação na área de conhecimento e de diploma de pós-graduação *lato sensu* ou minimamente de declaração oficial de conclusão dos créditos obrigatórios ou diploma em curso de Mestrado ou Doutorado.

Para ser aceito, o candidato deve possuir diploma de graduação em Engenharia Química, Química Industrial, Química Bacharelado, Química Licenciatura ou Química com atribuição tecnológica e uma pontuação mínima de 7,0 (sete pontos).

### **II. Cronograma de realização das etapas na Unidade Acadêmica**

II.1. A análise das solicitações de inscrições será feita pelo Departamento de Processos Orgânicos (DPO) entre os dias 06/03/2023 e 08/03/2023, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do Processo Seletivo Simplificado.

II.2. O resultado da homologação dos pedidos de inscrição será comunicado pela Unidade Acadêmica aos candidatos via e-mail de comunicação constante no Anexo ao Edital UFRJ no. 197 no dia 08/03/2023.

II.3. Até o dia 10/03/2023, às 17:00h, o DPO estará recebendo possíveis recursos de indeferimento de inscrições, via e-mail de comunicação constante no Anexo ao Edital UFRJ no. 197. O resultado final será divulgado no dia 10/03/2023, até às 18h.

| DATA                             | HORÁRIO          | DESCRIÇÃO   |
|----------------------------------|------------------|---|
| 13/03/2023<br>(Segunda-feira)    | 9:00hs           | Instalação da Comissão Julgadora do Concurso – sala E-212<br><i>Presença obrigatória de todos os candidatos</i>   |
|                                  | 9:20 às 11:20hs  | Avaliação dos currículos pela comissão ( <i>restrito</i> )  |
|                                  | 11:30hs          | Divulgação dos resultados da Avaliação de currículos e da Lista de Candidatos Aprovados para a próxima fase – sala E-212<br><i>(candidato deve dar ciência)</i> |
| 14/03/2023<br>(Terça-feira)      | 9:00hs           | Sorteio dos tópicos da PROVA ESCRITA/ORAL (3 tópicos) e da PROVA DIDÁTICA (1 tópico)<br><i>Presença obrigatória de todos os candidatos – sala E-212</i>         |
|                                  | 9:10 às 10:10hs  | Período permitido de consulta dos candidatos aos Materiais/Resumos Pessoais sobre os tópicos sorteados  |
|                                  | 10:10 às 13:10hs | PROVA ESCRITA – sala E-217  |
|                                  | 14 às 18hs       | Correção das Provas pela Comissão ( <i>restrito</i> )   |
|                                  | 18:20hs          | Divulgação do Resultado da PROVA ESCRITA e Lista de Candidatos Aprovados para a PROVA DIDÁTICA – sala E-212 ( <i>candidato deve dar ciência</i> )               |
| Até 15/03/2023<br>(quarta-feira) | 18:20h           | Período de solicitação de vista de prova e interposição de recurso relativo ao resultado da prova escrita<br><i>via e-mail: chefiadpo@eq.ufrj.br</i>            |
| 16/03/2023<br>(Quinta-feira)     | 8:30hs           | Divulgação do resultado de análise dos recursos relativos ao resultado da prova escrita – sala E-212  |
|                                  | 9:00hs           | Início da PROVA DIDÁTICA  |
|                                  | Até 17h          | Fim das provas didáticas  |
| 17/03/2023<br>(Sexta-feira)      | 09:00h           | Reinício da PROVA DIDÁTICA  |
|                                  | Até 17h          | Fim das provas didáticas  |
|                                  | 18h              | <b>Divulgação do Resultado Final do concurso</b>  |
| Até 18/03/2023<br>(sábado)       | Até às 18:00hs   | Período de interposição de recurso relativo ao resultado do concurso<br><i>via e-mail: chefiadpo@eq.ufrj.br</i>   |
| 20/03/2023<br>(Segunda-feira)    | 9:00hs           | <b>Divulgação do resultado de análise dos recursos relativos ao resultado do concurso</b><br><i>(por e-mail)</i>  |
| Até 29/03/2023<br>(quarta-feira) |                  | Envio do Resultado – Notas Finais do PSS à Comissão Executiva do PSS por e-mail   |
| OBSERVAÇÕES                      |                  | <b>PROVA ESCRITA</b> - tempo máximo 3hs<br><b>PROVA DIDÁTICA</b> - tempo mínimo de 40 e tempo máximo de 50 minutos  |

O Cronograma acima compreenderá as seguintes fases:

- a) **1ª. Fase:** A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios para avaliação de currículo estão disponíveis em Resolução nº 05/2021 de 29/10/2021 da Congregação da Escola de Química.
- b) **2ª. Fase:** Na segunda fase serão aplicadas uma prova escrita, em caráter eliminatório, e uma prova didática (prova de aula).

### **III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)**

Presencial.

### **IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas**

1. Panorama, Classificação e Principais Setores e Cadeias produtivas da Indústria Química Orgânica.
2. Fontes de Matérias-primas de Interesse para a Indústria de Química Orgânica - origem, produção, composição, propriedades e classificação.
3. Processos e produtos envolvidos na cadeia do C1 e abordagem aplicada para ensino teórico e experimental na graduação.
4. Processos e produtos envolvidos na cadeia de Olefinas leves e abordagem aplicada para ensino teórico e experimental na graduação.
5. Processos e produtos envolvidos na cadeia de Aromáticos e abordagem aplicada para ensino teórico e experimental na graduação.
6. Indústria de Química Fina – características, principais produtos e cadeias tecnológicas e abordagem aplicada para ensino teórico e experimental na graduação.
7. Polímeros - classificação, propriedades, principais processos de polimerização, transformação e reciclagem e abordagem aplicada para ensino teórico e experimental na graduação.
8. Química Verde - Introdução aos processos verdes. Princípios e plataformas da área de Química Verde. Integração das plataformas sob o princípio de Biorrefinarias e abordagem aplicada para ensino teórico e experimental na graduação.

### **V. Referências Bibliográficas**

1. ANASTAS, P.T., WARNER, J.C.; Green Chemistry: Theory and Practice, Oxford University Press, USA, 2000.
2. CANEVAROLO, S. V. JR., Ciência dos Polímeros, 2ª. edição, Artliber, 2010.
3. HEATON, A., The Chemical Industry, 2nd Ed. Blackie Academic & Professional, New York, 1993.

4. LEE, S., Process Development: Fine Chemicals from Grams to Kilograms, Oxford University Press, USA, 1995.
5. MATAR, S.; HATCH, L. F., Chemistry of Petrochemical Processes, Gulf Publishing Company, Houston, 2000.
6. MEYERS, R. A., Handbook of petrochemicals production processes, McGraw-Hill Book, New York, 2018.
7. PERRONE, O.V.; SILVA FILHO, A.P., Processos Petroquímicos, IBP, 2013.
8. POLLAK, P., Fine Chemicals: The industry and the business, 2nd ed, Wiley, 2011.
9. WITTCOFF, H. A., REUBEN, B. G., PLOTKIN, J. S., Industrial Organic Chemicals Wiley – Interscience, New York, 2004.
10. Química verde no Brasil: 2010-2030, Ed. rev. e atual, Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010.

## **VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS**

Às provas realizadas na segunda fase (prova escrita e prova didática) serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete). Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## **VII. Composição da Banca Examinadora**

O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade Acadêmica, ficando facultado à Unidade Acadêmica a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade Acadêmica ou instância equivalente.

De acordo com os critérios acima explicitados, a composição da Comissão Julgadora será:

1. Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes – DPO/EQ/UFRJ
2. Prof. Adriana dos Anjos Silva – DPO/EQ/UFRJ
3. Prof. Debora França Andrade – IQ/UFRJ

Outros professores poderão fazer parte da Comissão Julgadora, no impedimento por vínculo com os professores acima relacionados:

Prof. Daniel Weingart Barreto – DPO/EQ/UFRJ

Prof. Tatiana Felix Ferreira – DPO/EQ/UFRJ

Prof. Ayres Guimarães Dias – IQ/UERJ/